ATA Nº 001/2009 Da Sessão Extraordinária - Realizada Em: 09/01/2009.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Nove, às 18 hs 30 min (dezoito horas e trinta minutos), reuniram-se em Sessão Extraordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, os seguintes edis: **MARCOS ROBERTO PETRI, NILVO ROYER, EDISON TOVAR PIRES, AUGUSTO JULIANO LISKA, JERUSA MENEGAZ, ADRIANA T. M. NEUHAUS, ARI LUIZ ARNT, ALVORI ROBERTO SCHARLAU e GILMAR FRANCISCO APPELT.** Verificado número legal de edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente – Ver. Marcos R. Petri, momento em que o mesmo solicitou a proteção de Deus, e após solicitou ao 2º Secretario que fizesse a leitura da Convocação para a Sessão Extraordinária. Em seguida realizou-se o compromisso do Ver. EDISON TOVAR PIRES – 1º Suplente do PMDB e da Verª. JERUSA MENEGAZ – 2ª Suplente do PP, tendo o seguinte Compromisso lido pelo Presidente: ***"PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, E EXERCER O MEU MANDATO SOB INSPIRAÇÃO DO PATRIOTISMO, DA LEALDADE, DA HONRA E DO BEM COMUM".*** Os edis repetiram ***"ASSIM EU PROMETO"***, Prestado o compromisso o Presidente, ainda em pé, Declararou aos mesmos – **"DECLARO EMPOSSADO OS VEREADORES QUE ACABARAM DE PRESTAR O COMPROMISSO.** Após solicitou aos edis a entrega da Declaração de Bens e do Diploma de Vereador". Em seguida realizou-se a leitura, discussão e foi rejeitado por unanimidade de votos o P. Lei nº 042/08, de autoria do Executivo Municipal, o qual **"Autoriza o Poder Executivo a doação de área imóvel e a outorgar a escritura de terreno na área do Distrito Industrial do Município de Victor Graeff e dá outras providências".** Esse projeto de lei foi rejeitado por unanimidade, por considerar os edis, que já existe atualmente legislação municipal que permite ao Executivo realizar doação dos lotes no distrito industrial, após dez anos de atividades nesse distrito, pelas industrias ali instaladas. Findo a Ordem do Dia, foi comunicado a todos que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 23/02/09, às 19 h, considerando que no período de 01.01.09 – 15.02.09 a Câmara Municipal encontra-se em Recesso Parlamentar, quando se encerrou essa Sessão Extraordinária, Sala de Reuniões – Câmara Municipal – V. Graeff/RS, aos nove dias do mês de Janeiro do ano de 2009././/.//.//